

Faço saber que, tendo em vista a aprovação na Sessão de 25 de outubro de 1994 do Projeto de Resolução nº 041, de autoria do Vereador Geraldo de Souza Marques, a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Νo 011/94.

EMENTA: CONCEDO O TÍTULO DE "CI-DADÃO QUATIENSE" AO SR. CLAUDINO MODESTO DA SIL-

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao Sr. CLAUDINO MODESTO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 26 de outubro de 1994.

AROLDO CABRAL

bankado no ogina Duatir i ada 3. Braka Jua bunada 3. Braka Presidente da Câmara Municipal de Quatis